



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1426 / 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 742/2020 de 15/12/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 77.996,00** (Setenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais), com a seguinte dotação orçamentária:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00280 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02950 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 303 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 28.612,00

10.305.0006.2045 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

03340 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 303 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.384,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.2085 MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO E VIAS URBANAS

06180 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2099 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07310 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 103 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.000,00

TOTAL... R\$ 77.996,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

303.....R\$ 31.996,00

SUB - TOTAL...R\$ 31.996,00

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2021. Edição 2294

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>. Pag. 35,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.2084 CONS. PUBL. INTERMUNICIPAL DE INOV. E DESENV. DO EST. DO PR –
CINDEPAR

06160 – 3.3.71.70.00.00 – 00 – 000 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 41.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2099 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07350 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 103 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

SUB - TOTAL...R\$ 46.000,00

TOTAL... R\$ 77.996,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 28 de junho de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal